



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
EQSW 103/104, Bloco 2A , Modulo A, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília -  
CEP 70670350  
Telefone: (61) 2028-9301 / 9406 / 9670 / 9603 / 9196

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, nomeado pela Portaria GM/MMA nº 201, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2023; no uso das competências atribuídas pelo § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, c/c ao §3º do art. 5º da Portaria MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023; inciso V do art. 4º da Portaria ICMBio nº 1.440, de 10 de maio de 2024, considerando a estimativa dos custos da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de seguro de vida/acidentes pessoais em favor dos Agentes Temporários - ATAs que atuam na temática do fogo, na condição de brigadistas, contratados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no valor estimado de **R\$ 52.272,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, face ao constante nos autos e na forma dos fundamentos apresentados no Termo de Referência, **AUTORIZA** a contratação direta decorrente da Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PAULO ROBERTO DE ARAÚJO**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Araújo, Coordenador(a) Geral**, em 10/04/2026, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023230610** e o código CRC **DBB48611**.